



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
 Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG  
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 68 DE 27 DE JUNHO DE 2018**

**Dispões sobre a constituição da comissão de recebimento de material acima de \$80.000 conforme Lei 8666/90 art. 15 §8º do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.**

A **Diretora Geral *PrÓ-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará***, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**Art. 1º.** CONSTITUIR comissão de recebimento de material acima de \$80.000 conforme Lei 8666/90 art. 15 §8º do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*. conforme designação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Bruno Teixeira de Carvalho	Técnico de Laboratório / Área: Informática	3005293	Membro
Genivaldo de Azevedo Inacio	Assistente em Administração	2031886	Membro
Glauco Douglas Moreira	Técnico em Informática	1849901	Membro

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 27/06/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0095162** e o código CRC **571BD407**.

23714.000782/2018-21

0095162v1